



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões
Competentes em 10/10/17
na 127 Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2015".

A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 199, § 2º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Platina, correspondentes ao Exercício de 2015, concernentes ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC nº 2416/026/15**.

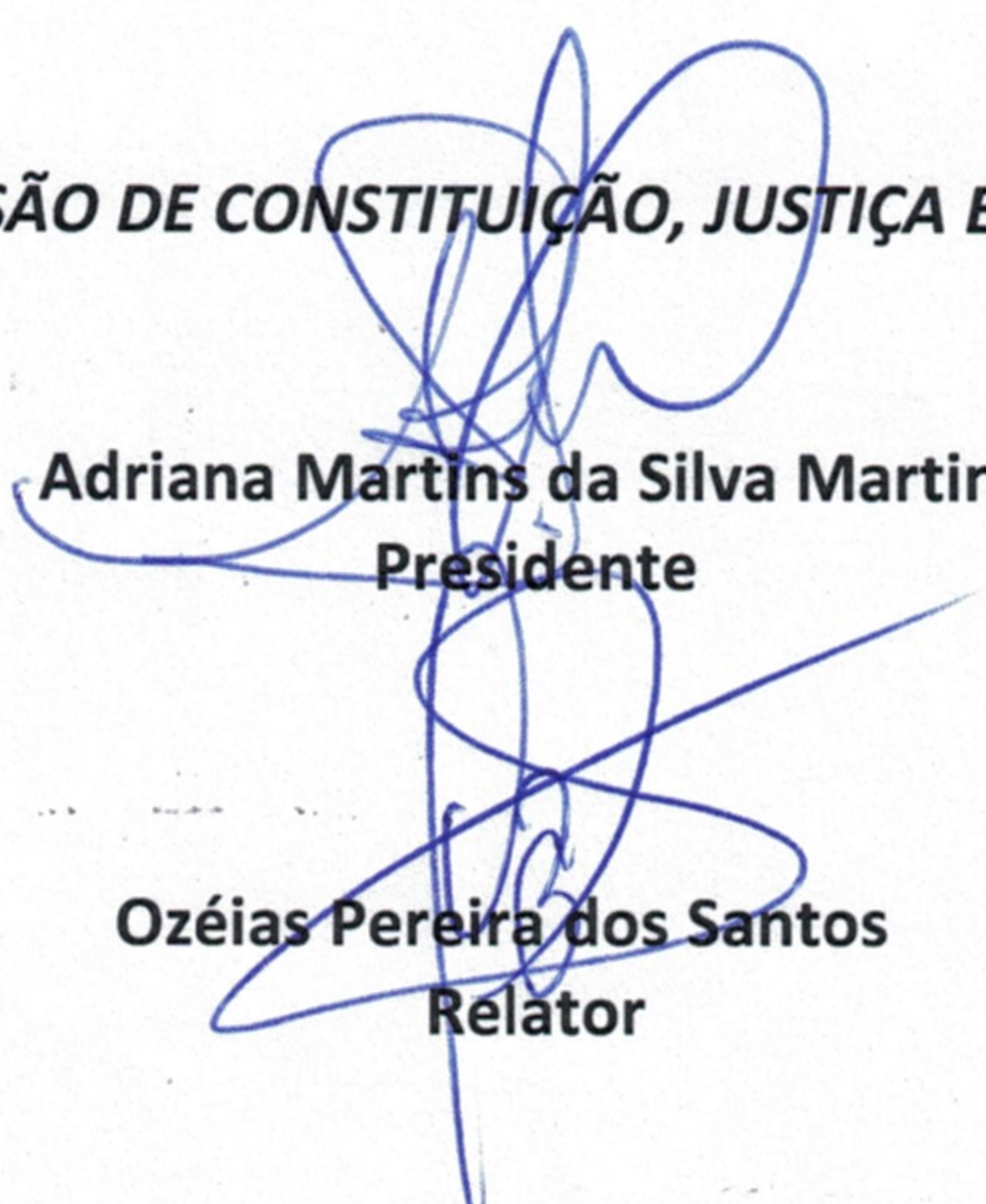
Parágrafo Único: A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

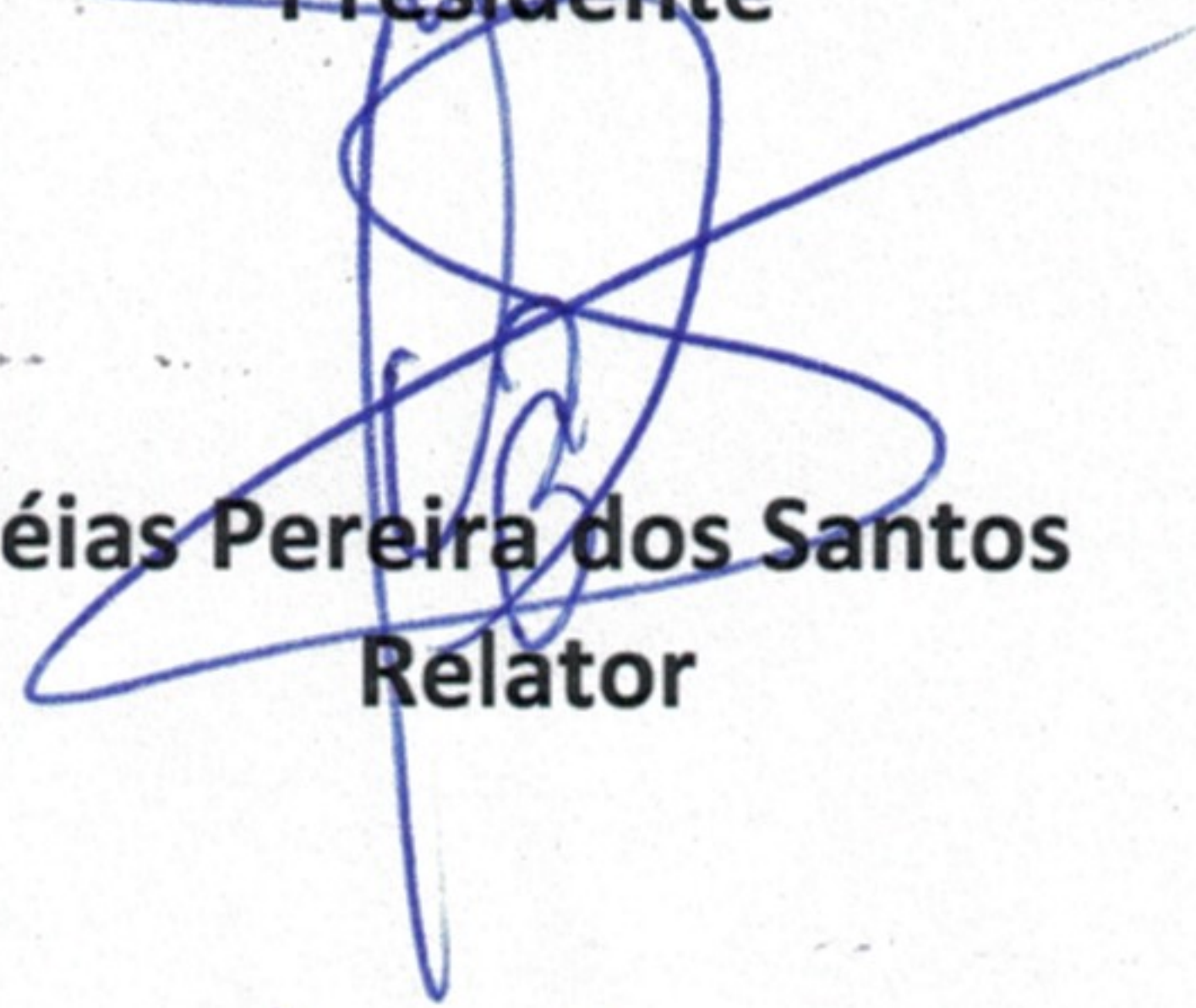
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

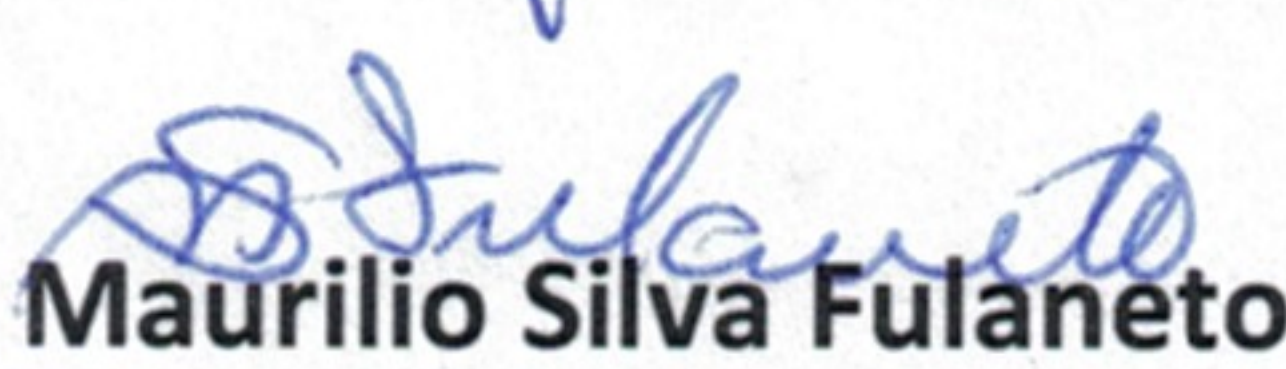
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Platina, em 14 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Ozéias Pereira dos Santos
Relator


Maurilio Silva Fulaneto
Membro